

N.º 13.797 — MANDADO DE SEGURANÇA N.º 4.233, DO DISTRITO FEDERAL

Requerente: Candida de Souza Brochado e outros.
Requerido: Exmo. Sr. Ministro da Guerra.
Relator: Exmo. Sr. Min. Artur Marinho.

*Pensões atrasadas e vincendas; mora; custas e honorários.
Prescrição de todo o direito, no prazo de cinco anos.*

I — Convém assinalar, de logo, que o pedido de Segurança envolve preensões incompatíveis com a natureza e finalidades *writ*. São as enumeradas a fls. 6 a saber: ordem para pagamento de pensões atrasadas e vincendas; juros da mora; custas e honorários advocatícios.

II — Outro ponto a percutir é que o Mandado descabe no alusivo aos impetrantes menores, pois que, quanto aos mesmos, não houve qualquer pronunciamento do Ministro do Estado (fls. 21, item 9.º) bastando observar que o requerimento indeferido (com transcrição a fls. 26/28) foi formulado pela primeira impetrante.

III — No mérito, restrito à situação desta última, cumpre acentuar que o ato impugnado tem fundamento inequívoco no artigo 2.º do Decreto 20.910, de 6-1-32, segundo o qual

“prescrevem igualmente no mesmo prazo (de cinco anos) todo o direito e as prestações correspondentes a prestações vencidas ou por se vencerem, ao meio sódo e ao montepio civil e militar, ou a quaisquer restituições ou diferenças”.

A clareza do texto dispensa comentários.

IV — E' o próprio direito ao montepio que prescreve no prazo quinquenal. Tal peculiaridade da lei exclui, assim, na hipótese de montepio, o entendimento vigorante, e, aliás, estabelecido no artigo 3.º do mesmo diploma, de que a prescrição não abrange o direito, mas, apenas, as prestações referentes ao período anterior aos cinco anos antecedentes à reclamação.

Mais de um Julgado do Egrégio Tribunal firmou tal critério, muito especialmente o proferido na Apelação de D. Maria Range, decidida pela 2.ª Turma, sendo Relator o Ilustre Ministro Henrique D'Ávila.

V — Assim, e reportando-nos aos demais elementos constantes do duto Parecer, a fls. 20/22, do Ilustre Assistente Jurídico do Ministério da Guerra, Dr. José Ricardo Gomes de Carvalho Neto, esperamos a denegação do pedido.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1955.
— *Alceu Octacílio Barbêdo*, Subprocurador Geral da República.

PROCESSO TST — 8.190-54

Relator — Ministro Julio Barata — Agravante — Elétrô Indústria “Waltita” S. A. — Agravado — Enoch Cavalcanti Machado — Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região. — Resolveu negar provimento ao agravo, unanimemente.

PROCESSO TST — 6.929-54

Relator — Ministro Julio Barata — Agravante — Manoel Corrêa e outros — Agravado — Indústrias de Equipamentos e Caldeiras Hércules Ltda. — Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TST da 2.ª Região. — Resolveu negar provimento ao agravo, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho.

PROCESSO TST — 823-55

Relator — Ministro Julio Barata — Agravante — S. A. Santo André Textil — Agravada — Adelaide Maziero — Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região. — Resolveu negar provimento ao agravo, unanimemente.

PROCESSO TST — 837-55

Relator — Ministro Julio Barata — Agravante — S. A. Haegler de Máquinas e Representações — Agravado — Humberto Alves Carneiro — Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST — 1.618-55

Relator — Ministro Antônio F. Carvalho — Agravante — Química Industrial Medicinalis S. A. — Agravado — Américo Gioielli — Agravado de instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

PROCESSO TST — 1.674-55

Relator — Ministro Tostes Malta — Agravante — Tecelagem Calux S. A. — Agravada — Isaura Guerra — Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

PROCESSO TST — 971-55

Relator — Ministro Jonas Melo Carvalho — Agravante — Tecelagem Myriam Ltda. — Agravada — Elaza Giannico Pitalli — Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Antônio Carvalho e Délio de Albuquerque Maranhão, dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei.

PROCESSO TST — 741-55

Relator — Ministro Julio Barata — Revisor — Cinistro Jonas Melo Carvalho — Recorrente — Grande Ponto Bar e Comestíveis Ltda. — Recorrido — Carlos Atalmiro Pereira da Silva — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e, contra o voto do Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, negar-lhe provimento. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST — 6.591-53

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente — Lizete de Souza Pinto — Recorrida — Cia. Comércio e Indústria Freitas Soares — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, vencido o Sr. Ministro An-

tonio Carvalho. O Sr. Ministro Antônio Carvalho requereu justificação de voto. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST — 6.900-53

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente — Sociedade Comércio e Transportes Limitada — Recorrido — Nício Monteiro da Silva — Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST — 6.912-53

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente — Nelson Spedo — Recorrida — S. A. Indústrias Votorantim — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST — 6.938-53

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente — Metalúrgica Paulista S. A. — Recorrido — José Volpolini — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal Regional conheça do recurso ordinário e o julgue, como de direito, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST — 6.982-53

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente — Cia. Nacional de Seguros Ipiranga — Recorrido — Dr. Nelson Meirelles — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Senhores Ministros Tostes Malta e Jonas Melo de Carvalho. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST — 6.638-53

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente — Colégio Jacobina — Recorrida — Leobina Lins e Silva — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se, contra o voto do Senhor Ministro Antônio Carvalho, revisor, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para, embora mantendo a condenação imposta pela decisão recorrida, determinar que o cálculo da mesma seja efetuado na base de oitenta e cinco e meia horas mensais de trabalho. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Tostes Malta. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Mário Borghini, e, pela recorrida, o advogado Dr. Osmundo Bessa.

PROCESSO TST — 4.292-54

Relator — Ministro Jonas Melo Carvalho — Revisor — Ministro Tostes Malta — Recorrente — Construtora Maguinê Ltda. — Recorrido — Ananias Ferreira de Melo — Recurso de revista de decisão da 3.ª JCY de Belo Horizonte. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho, relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Tostes Malta.

PROCESSO TST — 4.298-54

Relator — Ministro Jonas Melo Carvalho — Revisor — Tostes Malta

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATOS DO MINISTRO PRESIDENTE

ATO N.º 1.780

O Almirante de Esquadra Otávio Figueiredo de Medeiros, Ministro Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, no exercício da Presidência, usando das atribuições que são conferidas no art. 97, item III, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 9.º § 6.º, do Regimento Interno, resolve conceder nos termos dos artigos 97 e 105, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Auditor de 2.ª entrância, Dr. Francisco Anselmo Chagas, da 3.ª Auditoria da 1.ª Região Militar, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21 de junho e a findar a 4 de agosto, tudo do ano de 1955.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 21 de junho de 1955. — Almirante de Esquadra Otávio Figueiredo de Medeiros, Ministro, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Terceira Turma

RESUMO DA ATA DA 3.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 1955

Presidente — Ministro Julio Barata.
— Secretário — Sr. José Barbosa de Mello Santos.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Antonio Carvalho, Jonas Melo de Carvalho, e Délio de Albuquerque Maranhão, este último convocado, substituindo o Exmo. Sr. Ministro Waldemar Pedroso, em gozo de licença. Compareceram também em virtude de convoca-

ção os Exmos. Srs. Ministros Bezerra de Menezes e Astolfo Serra.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

PROCESSO TST — 6.114-54

Relator — Ministro Julio Barata — Agravante — José Francisco Pessanha — Agravado — Italo de Moraes Barros (Armazéns Mercadinho Verde) — Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 1.ª JCY do D. Federal. — Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente. No final do julgamento chegou à sessão o Senhor Ministro Tostes Malta.

(Ministro) — Recorrente — Eugenio Estevam Alves — Recorrido — Adolfo Alnizio da Rocha — Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Tostes Malta.

PROCESSO TST — 6.958-53

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antonio F. Carvalho — Recorrentes — Benildes Lopes e Cia. Italiana Turismo — Recorrido — Os mesmos — Recursos de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não tomar conhecimento de ambos os recursos, unânimeamente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Tostes Malta.

PROCESSO TST — 6.986-53

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Antonio F. Carvalho (ministro) — Recorrente — Cia. do Fomento Mercantil — Recorrido — Orestes Zipoli e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Tostes Malta.

PROCESSO TST — 7.014-53

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antonio F. Carvalho — Recorrente — Arnaldo Sampaio Freire — Recorridos — A. Corrêa & Cia. — Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST — 7.100-53

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antonio F. Carvalho — Recorrente — José Dalbon e outros — Recorrida — Tecelagem Textil S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Pelos recorrentes falou o advogado Dr. Julio Araujo. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST — 7.245-43

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antonio F. Carvalho — Recorrente — João Juliato — Recorridos — Isidoro Colet e Marcelino Prades — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região — Resolveu-se conhecer do recurso, rejeitando as preliminares arguidas, por unanimidade, e, vencido o Sr. Ministro Antonio F. Carvalho, dar-lhe provimento, em parte, a fim de excluir da condenação o pagamento do repouso remunerado. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST — 7.248-53

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antonio F. Carvalho — Recorrente — Indústria Ltda. — Recorridos — Ledonio Firme Flores e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST — 7.247-53

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antonio F. Carvalho — Recorrente — Cia. Goodyer do Brasil Produtos de Borracha — Recorrido — Erasmo Costa Souza — Recurso de revista de decisão da 5.ª J.C.J. de São Paulo — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Não participou do

julgamento o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST — 7.295-53

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antonio F. Carvalho — Recorrente — Papelaria Modelo S. A. — Recorrido — Natalino Duarte — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Jonas Mello de Carvalho. Deram-se por impedidos os Srs. Ministros Tostes Malta e Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST — 5.746-53

Relator — Ministro Antonio F. Carvalho — Revisor — Ministro Julio Barata — Recorrente — Ondina Batista Pereira — Recorrido — Augusto Eckmann — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e, vencido o Sr. Ministro Jonas Mello de Carvalho, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.

PROCESSO TST — 4.300-54

Relator — Ministro Jonas Mello de Carvalho — Revisor — Ministro Tostes Malta — Recorrente — Samuel Fraiman Giverts — Recorrido — Luiz Sebastião Paulo — Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região — Resolveu-se conhecer do recurso, e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal Regional conheça do recurso ordinário e o julgue, como do direito, unânimeamente.

PROCESSO TST — 6.122-54

Relator — Ministro Julio Barata — Agravante — Cia. Ferro Carril Carioca e outros — Agravados — Reynaldo Lopes e outros — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente. Deram-se por impedidos os Srs. Ministros Tostes Malta e Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST — 6.320-54

Relator — Ministro Julio Barata — Agravante — Editora de Revista e Publicações "ERICA" S. A. — Agravado — Sebastião Adão da Silva — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo unânimeamente. Deram-se por impedidos os Srs. Ministros Tostes Malta e Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST — 6.584-54

Relator — Ministro Julio Barata — Agravante — Empresas Reunidas de Publicidade S. A. — Agravados — Edgard de Araujo Sales e outros — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente. Deram-se por impedidos os Srs. Ministros Tostes Malta e Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST — 3.186-52

Relator — Ministro Antonio Carvalho — Revisor — Ministro Julio Barata — Recorrente — Gerval Alves Lobão — Recorrido — Henrique Steiner — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se sem divergência, determinar a retirada do processo da pauta e sua remessa à E. Segunda Turma, competente para o julgamento do mesmo. Deram-se por impedidos os Srs. Ministros Tostes Malta e Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST — 6.604-53

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antonio F. Carvalho — Recorrente — "Urc

Bar" (José Jacintho da Focha Fischer) — Recorrido — Benjamin da Silva Coelho — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se contra os votos dos Senhores Ministros Bezerra de Menezes, relator, e Antonio Carvahla, revisor, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Julio Barata. Deram-se por impedidos os Senhores Ministros Tostes Malta e Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST — 4.301-54

Relator — Ministro Jonas Mello de Carvalho — Revisor — Ministro Tostes Malta — Recorrente — Cia. de Tecidos Paulista — Recorrido — Joaquim Trajano de Oliveira — Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

PROCESSO TST — 4.302-54

Relator — Ministro Jonas Mello de Carvalho — Revisor — Ministro Tostes Malta — Recorrente — Cia. de Tecidos Paulista — Recorrido — Paulino Veríssimo da Silva — Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e, vencido o Sr. Ministro Jonas Mello de Carvalho, relator, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Tostes Malta.

PROCESSO TST — 4.771-54

Relator — Ministro Tostes Malta — Revisor — Délio de Albuquerque Maranhão (ministro) — Recorrente — A Preferida — S. A. Paulista de Lojas e Comércio — Recorrido — Antonio Francisco Alegria e Ubirajara Gomes — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Tostes Malta.

PROCESSO TST — 4.865-54

Relator — Ministro Tostes Malta — Revisor — Délio de Albuquerque Maranhão (ministro) — Recorrente — Serraria São João Limitada — Recorrido — Altino de Sousa e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal Regional conheça do recurso ordinário e o julgue, como de direito, unânimeamente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Tostes Malta.

PROCESSO TST — 4.867-54

Relator — Ministro Tostes Malta — Revisor — Ministro Délio de Albuquerque Maranhão — Recorrente — Ladislau Haynal — Recorrido — R. Martins & Cia. Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Tostes Malta.

PROCESSO TST — 4.871-54
Relator — Ministro Tostes Malta — Revisor — Ministro Délio de Albuquerque Maranhão — Recorrente — Cia. de Agricultura, Imigração e Colonização C. A. I. C. — Recorrido — Sebastião de Oliveira Guimarães — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Tostes Malta.

PROCESSO TST — 4.898-54

Relator — Ministro Tostes Malta — Revisor — Ministro Délio de Albuquerque Maranhão — Recorrentes — Olivia Nehring e outros — Recorridos — Sanatório Jabaquara — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar que o Tribunal Regional julgue o mérito da causa, unânimeamente. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Tostes Malta.

PROCESSO TST — 4.303-54

Relator — Ministro Jonas Mello de Carvalho — Revisor — Ministro Tostes Malta — Recorrente — Cia. de Tecidos Paulista — Recorrido — Manoel Salvinio Alexandre — Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Tostes Malta.

PROCESSO TST — 4.304-54

Relator — Ministro Jonas Mello de Carvalho — Revisor — Ministro Tostes Malta — Recorrente — Praiana Linhada — Recorrido — Olinda Theodora Spall — Recurso de revista de decisão da 2.ª J.C.J. de Porto Alegre. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar a baixa dos autos à Junta a quo para novo julgamento, unânimeamente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Tostes Malta.

PROCESSO TST — 4.305-54

Relator — Ministro Jonas Mello de Carvalho — Revisor — Ministro Tostes Malta — Recorrente — Barreto Xande S. A. — Engenharia e Arquitetura — Recorrido — Benedito de Oliveira — Recurso de revista de decisão da 3.ª J.C.J. de São Paulo — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de pedidos de vista dos Srs. Ministros Antonio Carvalho e Délio de Albuquerque Maranhão. Os Srs. Ministros Jonas Mello de Carvalho, relator, e Tostes Malta, revisor, conheceram do recurso. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Tostes Malta.

PROCESSO TST — 4.336-54

Relator — Ministro Jonas Mello de Carvalho — Revisor — Ministro Tostes Malta — Recorrente — Geraldo Silva — Recorrido — Cia. Docas de Santos — Recurso de revista de decisão da 1.ª J.C.J. de Santos — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Tostes Malta.

As 17 horas encerrou-se a sessão. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1955. José Barbosa de Mello Santos, Secretário da 3.ª Turma.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA N.º 178, DE 13 DE JUNHO DE 1955

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3.º do artigo 524 da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.502, de 23 de junho de 1946, em observância ao art. 19 da Portaria n.º 11, de 11 de fevereiro de 1954, expedida pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, re-

solve designar Presidente da Mesa Apuradora das eleições a se realizarem no dia 15 do corrente, às 20 horas, no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria, de Produtos de Cacau e Bala e de Torrefação e Moagem de Café, do Rio de Janeiro, com sede à Praça Onze de Junho n.º 438 — Sobrado, o Procurador Dr. Elmar Wilson de Aguiar Campos e suplente, o Sr. Nilo Braga Campinho. — Humberto Gram...